



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA DO FUTEBOL DA BAHIA

Provimento 001/2013

Dispõe sobre o protocolo de documentos dirigidos ao Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia e a sua Procuradoria.

O Corregedor do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, Dr. João Paulo de Souza Oliveira, no uso de suas atribuições normativas,

CONSIDERANDO a independência no funcionamento do Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia;

CONSIDERANDO ainda os princípios previstos no art. 2º do CBJD vigente.

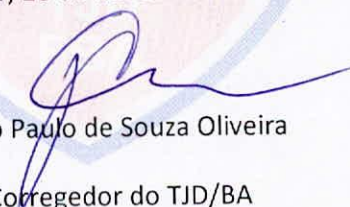
Resolve:

Art. 1º - Determinar que todos os documentos remetidos ao Tribunal de Justiça Desportiva do Futebol da Bahia, incluindo a Procuradoria que perante ele funciona, sejam protocolados diretamente na Secretaria do respectivo Tribunal.

Art. 2º - Determinar, ainda, que seja remetida cópia deste provimento ao Sr. Presidente da Federação Bahiana de Futebol, bem como ao responsável pelo protocolo geral daquela instituição, para que não se receba mais documentos dirigidos ao Tribunal de Justiça Desportiva ou a Procuradoria do TJD, em qualquer outro órgão, que não a Secretaria do TJD.

Art. 3º - Este provimento entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 26 de novembro de 2013.



João Paulo de Souza Oliveira

Corregedor do TJD/BA